



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **362** / 17

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007719-73

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/17

Objeto: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene e repelente.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa PATAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.686.693/0001-25, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Material	Un.	Qtde.	Valor Unitário (R\$)
3	24576	SABÃO LÍQUIDO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS; - COM PH NEUTRO, ENTRE 5,5 A 7,0; - ISENTO DE CORANTE; - INODORO; - SEM AÇÃO RESIDUAL; - EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS; - OBS.: CADA EMBALAGEM COM 5 LITROS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	7.500	14,45
8	24576	SABÃO LÍQUIDO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: - INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS; - COM PH NEUTRO, ENTRE 5,5 A 7,0; - ISENTO DE CORANTE; - INODORO; - SEM AÇÃO RESIDUAL; - EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPACIDADE DE 5 LITROS; - OBS.: CADA EMBALAGEM COM 5 LITROS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.500	14,45

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 OUT. 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PATAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME

Representante Legal: FLAVIO YAMAKAWA

RG nº 18.928.498-0

CPF nº 135.333.448-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2017.00007719-73
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Patamar Comércio de Produtos em Geral Eireli - Me
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/17
Objeto: Registro de Preços de saneantes, produtos de higiene e repelente.
Ata de Registro de Preços nº **362**/17

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 25 OUT. 2017

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

PATAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI - ME

Representante Legal: *Flavio Yamakawa*

RG nº *18927.498-0*

CPF nº *135.33348-19*

e-mail institucional: contato@patamarcomercial.com.br

e-mail pessoal: _____